

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade de credenciamento especialistas (**Pessoa Física**) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa.

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Lotação	Carga Horária Semanal	Valor Mensal
DENTISTA	02	UBS	40 horas	R\$ 2.400,00

4. Prazo de Execução

12 meses

5 - Local do serviço

Os serviços deverão ser realizados em Alexânia – GO, conforme constar na ordem de fornecimento ou determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia – GO.

6 – Estimativa

Remuneração dos profissionais de acordo com tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.


8 – Disposições Finais

Poderá haver prorrogação de acordo com a modalidade licitada.

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 06 de julho de 2015



Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade de credenciamento especialistas (**Pessoa Física**) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa.

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Lotação	Carga Horária mensal	Valor Mensal
Técnico em Enfermagem	04	H.M.A	200 horas	R\$ 914,93

4. Prazo de Execução

12 meses

5 - Local do serviço

Os serviços deverão ser realizados em Alexânia – GO, conforme constar na ordem de fornecimento ou determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia – GO.

6 – Estimativa

Remuneração dos profissionais de acordo com tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.

8 – Disposições Finais

Poderá haver prorrogação de acordo com a modalidade licitada.

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 29 de junho de 2015

Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde